



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 441/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adelaide Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa vista no período de 05 a 13/06/2025, deslocamento com de viajar para Rio de Janeiro no dia 06/06 com finalidade de **Participar do VII Fórum Nacional de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação**. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de junho 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito